



República Federativa do Brasil  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 202019013063-1 U2



(22) Data do Depósito: 24/06/2019

(43) Data da Publicação Nacional: 05/01/2021

(54) **Título:** APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM AFASTADOR ODONTOLÓGICO COM SUGADOR ACOPLADO

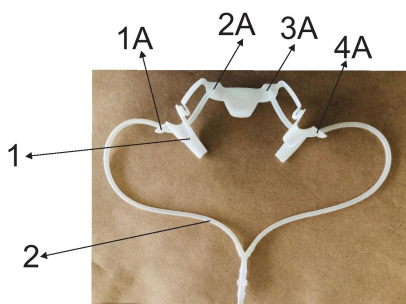
(51) **Int. Cl.:** A61C 17/08; A61B 1/24; A61C 5/90; A61C 19/00; A61C 3/00.

(52) **CPC:** A61C 17/08; A61B 1/24; A61C 5/90; A61C 19/00; A61C 3/00.

(71) **Depositante(es):** PATRICIA CHAVES GONÇALVES.

(72) **Inventor(es):** PATRICIA CHAVES GONÇALVES.

(57) **Resumo:** APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM AFASTADOR ODONTOLÓGICO COM SUGADOR ACOPLADO. O presente pedido de patente de Modelo de Utilidade, é caracterizado essencialmente por um afastador bucal com dois sugadores laterais, cuja função consiste em afastar os lábios e a língua e ao mesmo tempo sugar a saliva com conforto e segurança; é composto por: afastador (1) odontológico, com quatro furos, sendo dois na parte interna do produto (2A) (3A) e dois na parte externa (1A) (4A) em lados opostos, onde serão passados pelos mesmos uma mangueira flexível (2) que realizará a sugação da saliva durante o procedimento odontológico; ao passar a mangueira (2) pelos furos (1A) (2A) (3A) (4A), tornando-o em um só produto, permite o cirurgião dentista dar mais conforto para o seu paciente durante a realização do procedimento odontológico, pois, ao mesmo tempo em que o afastador (1) realiza o afastamento da língua e bochecha, o sugador realiza a sucção da saliva, evitando alguns incômodos ao paciente, como: prender a língua, o paciente se engasgar com a própria saliva e/ou o gel clareador contaminar ou se desprender do dente devido ao excesso de saliva, podendo levar até uma queimadura pelo peróxido de hidrogênio normalmente utilizado nos clareamentos supervisionados.



## **APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM AFASTADOR ODONTOLÓGICO COM SUGADOR ACOPLADO**

### **CAMPO DE APLICAÇÃO:**

1. O referido produto, cuja proteção será reivindicada neste relatório, foi desenvolvido com o intuito de suprir deficiências, amenizar dificuldades e solucionar problemas até então encontrados pelos usuários do setor, mais precisamente, setor odontológico.

### **INTRODUÇÃO:**

2. Refere-se o presente pedido de patente de Modelo de Utilidade, a um afastador bucal com dois sugadores laterais, cuja função consiste em afastar os lábios e a língua e ao mesmo tempo sugar a saliva com conforto e segurança.

3. Os instrumentos odontológicos utilizados pelo dentista são escolhidos com critério por seus auxiliares, visam à melhoria e o aperfeiçoamento dos mais diversos procedimentos realizados no consultório dentário. Atualmente, os instrumentais são bastante específicos, desenvolvidos para suprir as necessidades do cirurgião-dentista, nas mais diversas especialidades, como cirurgia, periodontia, ortodontia, implantodontia, entre outras.

4. Dentre os principais instrumentos, temos o instrumental para exame clínico, o instrumental para procedimentos gerais, o instrumental para exodontia, o instrumental para endodontia, o instrumental para periodontia, afastador labial e entre outros.

5. O referido produto destaca-se, fundamentalmente, pela forma mais prática, simples e funcional num afastador, com quatro furos para a passagem da mangueira flexível, sendo o mesmo dotado de aspectos funcionais únicos, exclusivos e inovadores, que serão descritos a seguir, tornando-se num produto exclusivo no mercado.

### **CARACTERÍSTICAS:**

6. O produto em questão, apresentado por meio deste relatório, é composto por: um afastador (1) odontológico, com quatro furos, sendo dois na parte interna do produto (2A) (3A) e dois na parte externa (1A) (4A) em lados opostos, onde serão passados pelos mesmos uma mangueira flexível (2) que realizará a sugação da saliva durante o procedimento odontológico.

### **FIGURAS:**

7. Inicialmente, para melhor demonstrar tais características, e visando uma compreensão clara e objetiva acerca das disposições aplicadas no presente Modelo de Utilidade, serão apresentados desenho e fluxograma em caráter demonstrativo, fazendo referências ao relatório que seguem em anexo.

8. A FIGURA 1 ilustra em vista perspectiva, o afastador (1) contendo os quatro furos (1A) (2A) (3A) (4A) e a mangueira (2), cuja a função é sugar a saliva do paciente (2).

9. A FIGURA 2 ilustra em vista perspectiva, o afastador (1) contendo os quatro furos (1A) (2A) (3A) (4A) e a mangueira (2), cuja a função é sugar a saliva do paciente (2).

10. A FIGURA 3 ilustra em vista perspectiva, o afastador (1) contendo os quatro furos (1A) (2A) (3A) (4A) que irão permitir a passagem da mangueira (2), cuja a função será de sugar a saliva do paciente (2).

11. A FIGURA 4 ilustra em vista perspectiva, a mangueira (2), que será utilizada junto ao afastador (1).

12. Cabe esclarecer que as imagens acima relacionadas ilustram o produto em caráter demonstrativo e não restritivo, cuja concepção poderá variar quanto às suas medidas, matéria-prima, dimensões, etc, sem fugir logicamente, do escopo principal cuja proteção é reivindicada.

#### FUNCIONALIDADE:

13. Inicialmente o referido produto, descrito por meio deste relatório, será utilizado no setor odontológico.

14. O afastador (1) tem a função de afastar os lábios, bochechas e língua para que o dentista consiga realizar os procedimentos necessários no paciente, como o clareamento dos dentes, que necessita que a área onde será aplicado o produto de clareamento seja totalmente isolada.

15. Com isso, criou-se o afastador (1) com sugador acoplado, onde foi realizado quatro furos (1A) (2A) (3A) (4A) no afastador (1) para que a mangueira flexível (2) passe pelos mesmos, e consiga realizar o afastamento necessário dos lábios e língua e ao mesmo tempo a correta sugação da saliva.

#### INOVAÇÃO:

16. Em termos gerais, o referido produto representa uma solução no que diz respeito num afastador (1) com sugador acoplado.

17. Ao passar a mangueira (2) pelos furos (1A) (2A) (3A) (4A) do afastador (1), tornando-o em um só produto, permite o cirurgião dentista dar mais conforto para o seu paciente durante a realização do procedimento odontológico.

18. Pois, ao mesmo tempo em que o afastador (1) realiza o afastamento da língua e bochecha, o sugador realiza a sucção da saliva, evitando alguns incômodos ao paciente, como: prender a língua, o paciente se engasgar com a própria saliva e/ou o gel clareador contaminar ou se desprender do dente devido ao excesso de saliva, podendo levar até uma queimadura pelo peróxido de hidrogênio normalmente utilizado nos clareamentos supervisionados.

19. A realização desses dois procedimentos ao mesmo tempo, traz mais conforto ao paciente, mais agilidade e segurança na hora de realizar os procedimentos odontológicos, inclusive o clareamento.

20. Trata-se de um produto único, exclusivo e inovador, sendo altamente confiável e recomendável para uso em seu momento de realizar o afastamento da língua e lábios e ao mesmo tempo sugar a saliva do paciente, e certamente será um grande diferencial para o setor à qual se destina.

#### DESCRIÇÃO DO ESTADO DA TÉCNICA:

21. Durante o desenvolvimento do referido produto, foram realizadas inúmeras pesquisas para identificar a existência de eventuais anterioridades ou produtos afins. Tais levantamentos, contudo, não apontaram a existência de nenhum outro produto com as mesmas características técnicas preponderantes ou funcionais.

22. O processo apresentado no pedido de registro de patente BR2020140312108, refere-se a um afastador labial que é consistido de ao menos um anel de suporte para a fixação de sugadores de saliva e ao menos um disco suporte para dispositivo de iluminação; que supre as limitações dos afastadores labiais disponíveis no mercado, e dispensa a necessidade de o profissional utilizar uma das mãos para segurar o sugador labial durante a realização de procedimentos odontológicos.

23. O processo citado no parágrafo 22 refere-se ao estado da técnica existente no respectivo segmento, considerável útil a busca e a compreensão, já o processo pleiteado patente por meio deste relatório, diferencia-se por: conter furos (1A) (2A) (3A) (4A) onde cânulas ou mangueiras (2) são encaixadas para sugar a saliva durante o procedimento de clareamento de consultório, as mangueiras (2) já estão acopladas ao afastador (1) e são bem flexíveis, o que promove um conforto para os pacientes, distinto do processo BR2020140312108, que contém um dispositivo de iluminação e não possui um dispositivo que segura a língua numa posição estável, dispensando a necessidade do profissional afastar a língua durante o procedimento de clareamento de consultório .

24. Diante dessa necessidade e oportunidade comercial, criou-se o referido produto, mais precisamente a um afastador bucal com dois sugadores laterais, cuja função consiste em afastar os lábios e a língua e ao mesmo tempo sugar a saliva com conforto e segurança.

25. Logo, em conformidade com o artigo 9º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96 e por todos os aspectos apresentados neste relatório, o objeto do presente pedido de patente se faz merecedor da proteção como Modelo de Utilidade, que ora se pleiteia.

## **REIVINDICAÇÃO**

1. APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM AFASTADOR ODONTOLÓGICO COM SUGADOR ACOPLADO – Trata-se de um afastador bucal com dois sugadores laterais acoplados, caracterizado pelo fato de compreender: quatro furos, sendo dois na parte interna do produto (2A) (3A) e dois na parte externa (1A) (4A) em lados opostos.

1/2

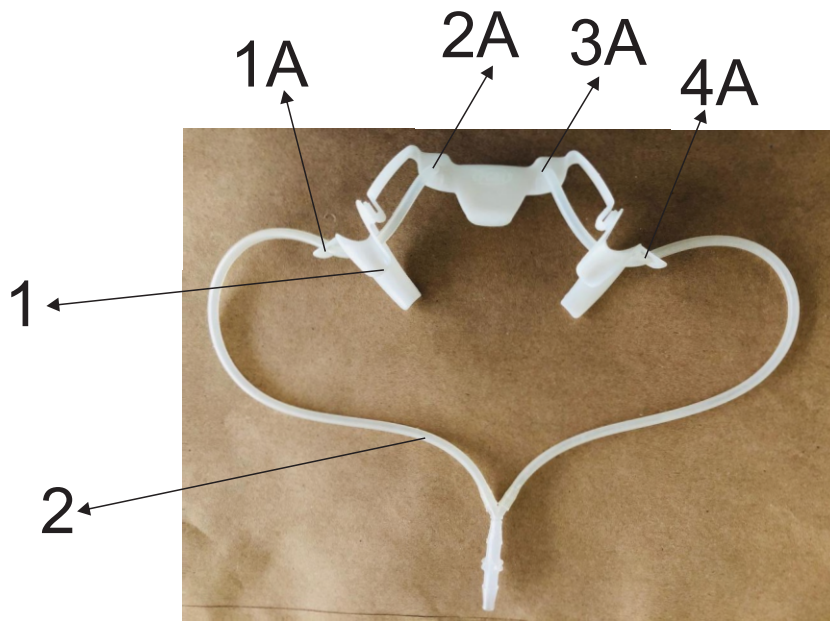


Figura 1

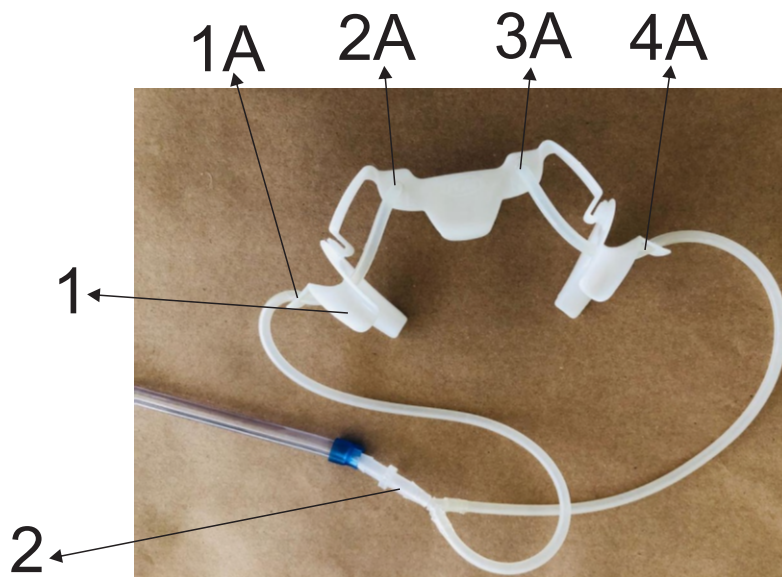


Figura 2

2/2

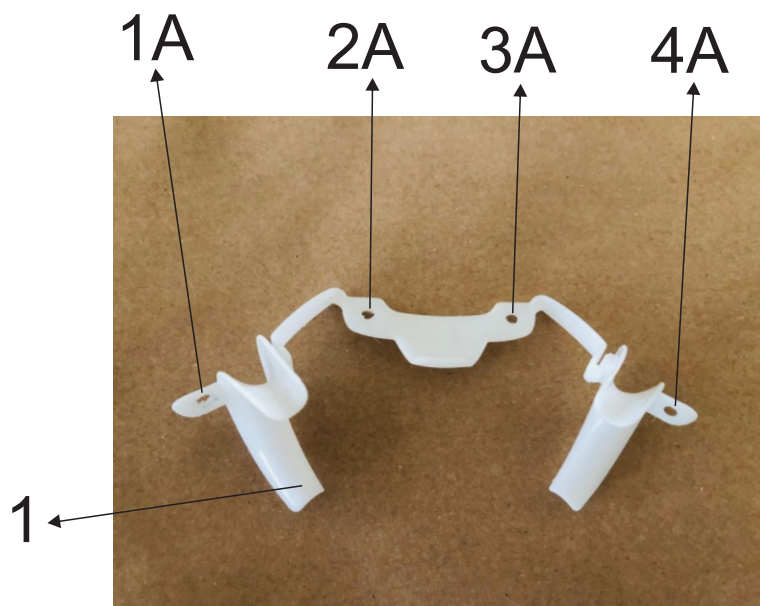


Figura 3

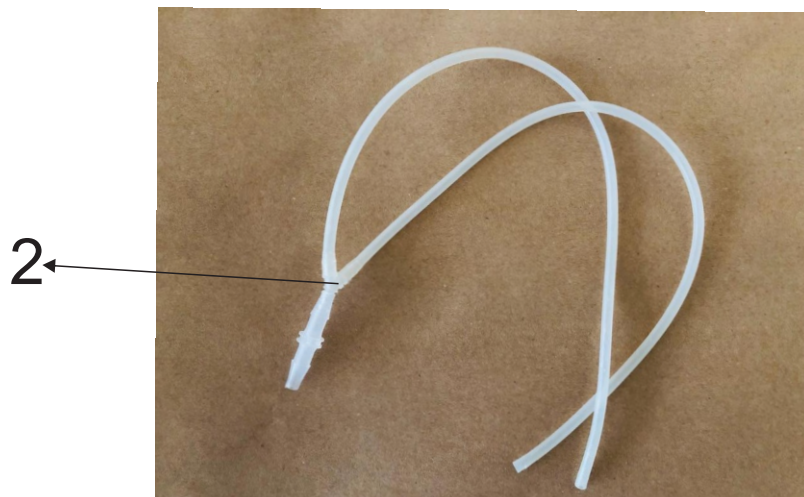


Figura 4



**RESUMO****APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM AFASTADOR ODONTOLÓGICO COM SUGADOR ACOPLADO**

O presente pedido de patente de Modelo de Utilidade, é caracterizado essencialmente por um afastador bucal com dois sugadores laterais, cuja função consiste em afastar os lábios e a língua e ao mesmo tempo sugar a saliva com conforto e segurança; é composto por: afastador (1) odontológico, com quatro furos, sendo dois na parte interna do produto (2A) (3A) e dois na parte externa (1A) (4A) em lados opostos, onde serão passados pelos mesmos uma mangueira flexível (2) que realizará a sugação da saliva durante o procedimento odontológico; ao passar a mangueira (2) pelos furos (1A) (2A) (3A) (4A), tornando-o em um só produto, permite o cirurgião dentista dar mais conforto para o seu paciente durante a realização do procedimento odontológico, pois, ao mesmo tempo em que o afastador (1) realiza o afastamento da língua e bochecha, o sugador realiza a sucção da saliva, evitando alguns incômodos ao paciente, como: prender a língua, o paciente se engasgar com a própria saliva e/ou o gel clareador contaminar ou se desprender do dente devido ao excesso de saliva, podendo levar até uma queimadura pelo peróxido de hidrogênio normalmente utilizado nos clareamentos supervisionados.